



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 327/2023

“Requer informações acerca das medidas que a prefeitura está tomando para corrigir o abandono da área de bem-estar no bairro Jardim das Orquídeas”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do **PODER LEGISLATIVO** acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual foi o processo utilizado pela prefeitura para permitir que a empresa AC Camargo assumisse a responsabilidade pela área de bem-estar no bairro Jardim das Orquídeas sem licitação?
2. Por que a prefeitura permitiu que a empresa AC Camargo abandonasse a área de bem-estar no bairro Jardim das Orquídeas?
3. Qual é a responsabilidade da prefeitura na manutenção e fiscalização de áreas de bem-estar em bairros como Jardim das Orquídeas?
4. Quais medidas a prefeitura está tomando para corrigir o abandono da área de bem-estar no bairro Jardim das Orquídeas?
5. Como a prefeitura pretende garantir que outras áreas de bem-estar na cidade não sejam abandonadas ou entregues a empresas sem licitação?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2023.

ISAC SORRILLO
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4F7MWEU0AXAJR027>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4F7M-WEU0-AXAJ-R027

